



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 100/2018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 90/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposição legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Pessoa com Deficiência (PcD);

O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3 Quanto ao indeferimento da inscrição caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir das **0h do dia 13/09/2018 às 23h59min do dia 14/09/2018**, observando o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **30/09/2018** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **24/09/2018**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sarandi, 12 de setembro de 2018.

Walter Volpato
Prefeito do Município